



**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

PROCESSO: 0001490-87.2009.4.01.3812 - 1ª Vara Federal

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: CAETANO DALLE BARBOSA MASCARENHAS

Aos 07 (sete) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, eu Oficiala de Justiça-Avaliadora, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos do processo em epígrafe, após diligências PROCEDI À REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

- “ 11 (onze) hectares de terras e campos, situada na Fazenda Santa Terezinha. Terreno que faz divisa com os herdeiros de José Luis Lopes e com Dr. Pedro Moreira Barbosa; vai do marco 11 até marco 15. Estrada de acesso em Caetanópolis, entrada à esquerda antes da divisa para Paraopeba. Registrado com a matrícula 3312, livro 2 RG do Cartório Registro de Imóveis de Paraopeba/MG”.

**REAVALIADO em R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)**, considerando o valor do hectare em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme apurado mediante pesquisa junto a corretores imobiliários com atuação em área rural.

Lavrei o presente, que vai por mim assinado.

VALERIA APARECIDA  
MAGALHAES  
MOREIRA:910560716

Assinado de forma digital por  
VALERIA APARECIDA MAGALHAES  
MOREIRA:910560716  
Dados: 2025.10.07 16:32:15 -03'00'

Valéria Aparecida Magalhães Moreira  
Oficiala de Justiça Avaliadora- Mat.2089



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais  
Central de Mandados - Sete Lagoas**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1490.87.20.094013-8/MG**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, no dia 30/09/2025, em cumprimento ao presente mandado, compareci na cidade de Caetanópolis, acompanhada do colega Oficial de Justiça, Geraldo Magela. Certifico que, o Sr. Caetano Dalle (31 9969-8068) nos levou até ao terreno de 11 hectares, situado na Fazenda Santa Terezinha, em Caetanópolis/MG, apresentando-nos o aludido terreno.

Certifico que, o terreno está localizado a aproximadamente 6 km da cidade de Caetanópolis, e para se chegar ao local, para fins de referência: na estrada que liga Caetanópolis e Paraopeba, no perímetro urbano, vira-se à esquerda antes da divisa com Paraopeba, e, a partir daí, segue-se em torno de 4 quilômetros; na altura da entrada para a fazenda Olhos D'água, continua-se seguindo por mais 2 quilômetros, mantendo-se mais à esquerda.

Certifico que, o terreno não possui água; no terreno há uma cerca; e, no terreno há tocos de eucalipto, guias fracas, o que, segundo os corretores imobiliários rurais consultados, são indicativos do encerramento da produção, demandando o destocamento do terreno. Certifico que, conforme informações obtidas, o destocamento de um terreno implica custos.

Certifico que, o objeto da presente reavaliação refere-se ao terreno, terra nua. Certifico que, após diligências, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do terreno, conforme AUTO DE REAVALIAÇÃO em anexo. Certifico que, o valor de reavaliação foi apurado mediante pesquisa junto a corretores imobiliários rurais, considerando as características do referido terreno.

Certifico que, **INTIMEI CAETANO DALLE BARBOSA MASCARENHAS**, acerca da reavaliação efetuada, bem como das datas para realização das hastas públicas, a realizar-se na data de **10/02/2026, a partir das 09:00h (1ª hasta) e 10:00h (2ª hasta)**, na modalidade eletrônica, no endereço [www.leiloesjudiciaismg.com.br](http://www.leiloesjudiciaismg.com.br), bem como está obrigado a mostrar o bem a qualquer interessado no leilão, sob pena de fixação de multa diária, bem como ao leiloeiro ou a quem ele autorizar para que se possam providenciar fotografias dos respectivos bens, lendo-lhe o mandado, entregando-lhe a contrafé, que a recebeu, exarando o seu ciente.

Certifico que, **o Sr. Caetano Dalle declarou-me que não possui cônjuge e que, no caso é viúvo**, razão pela qual não intimei cônjuge.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

---

Documento eletrônico assinado por **VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380003811981v1** e do código CRC **d945abfd**.

Informações adicionais da assinatura:  
 Signatário (a): VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA  
 Data e Hora: 9/10/2025, às 13:57:13